



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº. 150**, de 22 de dezembro 2020.

*Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, exoneros dos seus respectivos cargos comissionados, os senhores abaixo relacionados, como segue:

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP	<i>Ari Jório</i>
Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP	<i>Maria Helena Dornelas Gobbi</i>
Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP	<i>Valtair Lessa</i>
Secretário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP	<i>Jairo Emmerick</i>
Assessor Jurídico do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP	<i>Alex Vieira Soares</i>


**Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020, 77º de Emancipação Política.

  
**JOÃO RUFINO SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 22/12/2020.

  
Nara Isnayla Oliveira Gomes  
Chefe de Serviço de Administração  
Matrícula 030.420/1714

Registro fls. 13 Livro Mecanizado nº. 01/2020.